



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º058/2022

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA O Sr. KELIN FERNANDES DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO DE ORIENTADOR SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar com efeitos á partir de 28/02/2022 o Sr.º **KELIN FERNANDES DOS SANTOS**, do Cargo comissionado de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social .

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 22 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º058/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º058/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA O Sr. KELIN FERNANDES DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO DE ORIENTADOR SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar com efeitos a partir de 28/02/2022 o Sr.º KELIN FERNANDES DOS SANTOS, do Cargo comissionado de ORIENTADOR SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 22 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA 047/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ERRATA DA PORTARIA 047/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Departamento de Recursos Humanos de Salto do Céu/MT, vem por meio da presente, retificar a publicação da Portaria nº 047/2022 DE 14 DE Fevereiro DE 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 18 de Fevereiro de 2022, em virtude do erro na digitação do ano da Portaria "Marcialana Mantai Pagel (2020/2021) ".

Diante disso, com a presente retificação, 047/2022 DE 14 de Fevereiro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

PORTARIA N.º 047/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
ANGELICA SANTANA CASTELAN FRADE MONTEIRO	2021/2022	10/02/2022 a 02/03/2022 Vendeu 10 dias
MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA	2021/2022	01/02/2022 a 20/02/2022 Vendeu 10 dias
CLAUDIA SIRENY SILVA	2021/2022	10/02/2022 a 02/03/2022 Vendeu 10 dias
GUIOMAR DE MEDEIROS RODRIGUES	2021/2022	01/02/2022 a 03/03/2022
RONIEL MARTINS DA SILVA	2021/2022	02/02/2022 a 04/03/2022
MICHELI XAVIER DE MATOS,	2021/2022	07/02/2022 a 09/03/2022

MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	2021/2022	04/02/2022 a 05/03/2022
UELITON ROSA DE QUEIROZ	2020/2021	01/02/2022 a 03/03/2022
UILK DA SILVA FILHO	2021/2022	01/02/2022 a 03/03/2022
MARCIALANA MANTAI PAGEL	2020/2021	01/02/2022 a 03/03/2022
LUIZ CARLOS DE JESUS BATISTA	2020/2021	01/02/2022 a 03/03/2022
DIRCE REGINA WOLF SANTANA	2020/2021	08/02/2022 a 10/03/2022

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 14 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: "Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física Especializada Para Prestação de Serviços de Médico (Clínico Geral) para atender na Unidade de Saúde (PSF I, II E HOSPITAL) no Município de Salto do Céu - MT", por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 10/03/2022. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao2saltodoceu@gmail.com.

Salto do Céu - MT, 22 de Fevereiro de 2022.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitação 012/2022 | Inexigibilidade nº 003/2022